



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Amo Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Data:** 25/08/2025

**Hora:** 14:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os Vereadores Evandro Dürr - PSB, Fabiano Santos da Silva - Republicanos e Marco Vinicius de Fraga Teixeira – PSDB, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 064/2025, o qual **“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 1.319/2012 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO”**, de autoria do Poder Executivo, tendo, este, voto favorável de todos os membros dessa comissão. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Fabiano Santos da Silva  
Presidente

Evandro Dürr  
Relator

Marco Vinicius de Fraga Teixeira  
Secretário